CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Projeto de Lei nº 089 /2014
Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Dijany Maynard**, a artéria Projetada ABV 042, com código de Logradouro nº 01032-4, bairro Alto da Boa Vista , nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 17 de novembro de 2014

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 17 / 11 / 2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 089/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 18 de novembro de 2014 a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e relatar o Projeto de Lei nº 089/2014, de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho (Lobão) .

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providencias.

PARECER AO RELATOR

Em tramitação encontra-se o presente projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Rua Dijany Maynard, a artéria Projetada ABV 042, com código de Logradouro nº 01032-4, bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Na admissibilidade votam os Senhores Vereadores que abaixo assinam.

No mérito, dirá o soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2014

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ – PRESIDENTE

ODAIR ALVES DINIZ – RELATOR

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n ° 089/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1° - Fica denominada de **Rua Dijany Maynard, a artéria Projetada ABV 042, com código de Logradouro n° 01032-4, bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó,** ainda sem denominação .

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 20 de novembro de 2014

José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro